Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 752

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade viabilizar o custeio para a aquisição de materiais, insumos e equipamentos ao CMI pela necessidade de fortalecimento da rede de atenção à saúde materno-infantil, garantindo condições adequadas para a prestação de atendimentos humanizados, seguros e resolutivos às gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças. O aporte de recursos permitirá a modernização e reposição de equipamentos essenciais, bem como a aquisição contínua de insumos e materiais de consumo indispensáveis à rotina assistencial, contribuindo para a melhoria dos fluxos de atendimento, ampliação da capacidade operacional da unidade e qualificação dos serviços ofertados. Tais investimentos impactam diretamente na redução de riscos assistenciais, no fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento integral da saúde materna e infantil. Dessa forma, a presente emenda configura-se como instrumento estratégico para a sustentação da rede de atenção à saúde, assegurando maior eficiência na alocação dos recursos públicos, fortalecimento da governança assistencial e consolidação de uma assistência segura, integral e baseada em evidências.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Custeio de materiais, insumos e equipamentos para o Centro Materno Infantil - CMI
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA